

PORTARIA Nº 1447, DE 9 DE JUNHO DE 2016.

Aloca frequências mistas para o Chile.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7° da Resolução n° 57, de 10 de outubro de 2008, e considerando o que consta do processo n° 00058.058541/2016-37,

RESOLVE:

Art. 1º Alocar, à empresa TAM LINHAS AÉREAS S.A., nos termos dos entendimentos em vigor, 14 (quatorze) frequências semanais para realização de serviços aéreos mistos entre o Brasil e o Chile.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ